



## Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA

SECRETARIA DA 4ª TURMA

**PROC. Nº TST-AIRR-777.230/2001.0 - 16ª Região**

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO MARA-  
NHÃO S.A - **TELEMAR**  
ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA D E BES-  
SA  
AGRAVADO : MARIA DAS DORES SANTOS PAVÃO

Advogado : Dr. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Declaro minha suspeição para funcionar no processo (CPC art. 135, parágrafo único).

Redistribua-se, com a cabível compensação.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-789.459/2001.3 - 1ª Região**

AGRAVANTES : VALMIR TORRES DA SILVA E OUTRA  
ADVOGADA : DR. WANDILZA PEREIRA DE LEMOS  
AGRAVADOS : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JA-  
NEIRO S.A - **TELERJ**

Advogado : Dr. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Declaro minha suspeição para funcionar no processo (CPC art. 135, parágrafo único).

Redistribua-se, com a cabível compensação.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-791.689/2001.4 - 3ª Região**

AGRAVANTES : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GE-  
RAIS S.A - **TELEMAR**  
ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA D E BES-  
SA  
AGRAVADO : MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Advogada : Dra. Maria Aparecida da Fonseca

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Declaro minha suspeição para funcionar no processo (CPC art. 135, parágrafo único).

Redistribua-se, com a cabível compensação.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-791.852/2001.6 - 7ª Região**

AGRAVANTE : OTAVIO ANACLETO LEÃO  
ADVOGADO : DR. TARCÍSIO LEITÃO D E CARVA-  
LHO  
AGRAVADO : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A  
- **TELEMAR**

Advogado : Dr. MARCELO LUIZ ÁVILA d e BESSA

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Declaro minha suspeição para funcionar no processo (CPC art. 135, parágrafo único).

Redistribua-se, com a cabível compensação.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

Juiz Convocado - Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-386064/1997.7 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : MÔNICA MARIA TAVARES SOUZA E  
OUTROS  
ADVOGADA : LÍDIA KAORU YAMAMOTO  
RECORRIDO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
S/A  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**D E S P A C H O**

Considerado o impedimento declarado à fl.459 pelo ExmºSr.Juiz Con-  
vocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz  
Convocado Renato Paiva, nos termos do parágrafo único do art.387  
do RITST.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2001

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-451686/1998.8 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : AMBROZINA ALVES DE SÁ E OUTRAS  
ADVOGADO : DR. MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE  
RECORRIDO : DISTRITO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Renato Paiva, Relator, tendo em vista a petição de nº 122427/2001-5, na qual requer que passe a constar da capa dos autos como parte o Distrito Federal:

"J. Anote-se, em termos, dando-se ciência.

Em, 19/11/2001."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO TST-RR-459853/1998.5 TRT da 7a. Região**

RECORRENTE: José Cléo da Silva Domingos  
ADVOGADO : Dr. Juarez Alves Rodrigues Filho  
RECORRIDO: Cialtra Empresa de Transportes Ltda.  
ADVOGADO : Dr. Antônio Cleto Gomes

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, Relator, tendo em vista a petição de nº P-101948/2001-4, subscrita pelo Dr. Antônio Cleto Gomes:

"Junte-se. Vista ao Recorrente. Publique-se. Brasília, 17/10/2001."

Brasília, 07 de novembro de 2000

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-462559/1998.3 TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : ADEMAR TOKIO OGAWA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. OVÍDIO RODRIGUES COILESI E DR. RAUL F. P. DE SABÓIA  
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
PROCURADOR : DR. JOSÉ NUZZI NETO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Recorrente:

"Diga o reclamado, em 10 (dez) dias, sobre a manifestação dos reclamantes a fl. 922, em que postulam o prosseguimento do processo em relação ao pedido de limitação de diárias em 50% (cinquenta por cento). Brasília, 20/11/2001."

Brasília, 21 de novembro de 2000

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-475300/1998.3 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
RECORRIDO : ROBERTO BARTIJJOTTO' E OUTRO  
ADVOGADO : GLEISE MARIA INDIO E BARTIJJOTTO

**DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado à fl. 356 pelo Exmº Sr. Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Renato Paiva, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2001

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR- 487957/1998.4 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : CIVANILDO AGRIPINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  
RECORRIDO : LR CHÁCARAS E JARDINS - SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA. - ME  
ADVOGADA : DRª ELIANE DE FREITAS SOARES

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra da Exma. Juíza Convocada Anélia Li Chum, Relatora, tendo em vista a petição de nº 134055/2000-0, subscrita pelo Dr. João Américo Pinheiro Martins:

"J. Vista à parte contrária, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Brasília, 07/3/2001."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-491178/1998.2 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : IARA VALÉRIA DE ALVARENGA SIMÕES E OUTROS  
ADVOGADA : DRª ANA PAULA DA SILVA  
RECORRIDO : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)  
PROCURADOR : DR. RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Renato Paiva, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Distrito Federal, na qual requer seja reatuado:

"J. Anote-se, em termos, dando ciência-se ciência. Bsb, 19/11/2001."

Brasília, 05 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST- RR-511865/1998.5 TRT -24ª REGIÃO**

RECORRENTE : CLÉA TEMIS LOPES PAIVA  
ADVOGADO : DR. FERNANDO ISA GEABRA  
RECORRIDO : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E OUTRO  
ADVOGADA : DRª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

**DESPACHO**

Vistos, etc...

A autuação está incorreta, de vez que há recurso do Banco Reclamado à fl. 383 e seguintes. Retifique-se a autuação e após, retornem os autos cls.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2001.

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-515.569/98.9 TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. DEOCLÉCIO BARRETO MACHADO  
RECORRIDAS : JOSEFA APARECIDA DA SILVA E EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS

**GERAIS LTDA.**

ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA DA ROCHA SOARES

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Encaminhe-se o processo à Secretaria da e. 4ª Turma, a fim de que seja retificada a autuação, para que figure, como recorrida, a primeira reclamada **EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Publique-se.

Após, retornem os autos conclusos.

Brasília, 11 de outubro de 2001.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

MF/RQC/amr

**PROCESSO Nº TST-RR- 515635/1998.6 TRT - 10ª REGIÃO**

RECORRENTE : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
RECORRIDO : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)  
PROCURADOR : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Renato Paiva, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Distrito Federal, na qual requer que seja reatuado:

"J. Anote-se, em termos, dando ciência-se ciência. Bsb, 19/11/2001."

Brasília, 05 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO TST-RR - 516936/1998.2 TRT da 17a. Região**

RECORRENTE: Layout Comércio e Serviço de Brindes e Sinalização Ltda.

RECORRIDO: Antônio Emerson Amâncio Dias

ADVOGADO : Drª Regina Celi Zocateli Amorim

INTIMAÇÃO

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, Relator, tendo em vista as petições de nºs P- 27329/2001-4 e P-108721/2001-3, subscritas pelos Drs. Regina Celi Zocateli Amorim e Alexandre Mariano Ferreira:

"Junte-se. Anote-se o que couber. Vista à Recorrente. Publique-se.

Brasília, 17/10/2001."

Brasília, 07 de novembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO TST-RR-523756/1998.9 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : MARCOS VIDAL BASTOS  
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BOSON SANTOS

RECORRIDO : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO

ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

1. Junte-se, petição protocolada nesta Corte em 25/01/2002.

2. Tendo em vista a decretação da falência do reclamado, Banco do Progressos S.A., conforme revela a documentação que acompanha a presente, **determino** a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

3. Determino a reatuação do feito para constar Massa Falida de Banco do Progresso S.A.

4. Intime-se pessoalmente o síndico, Dr. Osmar Brina Correa de Lima, no endereço designado, para os regulares efeitos legais.

5. Em relação à execução, as providências deverão ser requeridas junto àquele juízo, face à incompetência originária desta Corte.

6. Publique-se

Brasília, 04 de fevereiro de 2002

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-525809/1999.2 TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

ADVOGADO : DR. LUÍS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR

RECORRIDO : CRISTIANE APARECIDA PRADO

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FERNANDO BONIFÁCIO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição interposta pela Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda., sob o nº 81688/2001-7:

"J. Diga a recorrida, em 5 dias. I. Em, 1/8/01."

Brasília, 03 de dezembro de 2001

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-525.880/1999.6 TRT - 14ª REGIÃO**

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCURADORA : VIRGINIA DE ARAÚJO GONÇALVES

RECORRIDO : MERITO CAETANO BEZERRA

ADVOGADO : LUÍS DE MENEZES BEZERRA

RECORRIDA : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - ENARO

ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO

**DESPACHO**

Observados as formalidades legais, baixem os autos ao juízo de origem, para o exame das petições de fls. 399 e 411.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2001.

JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-530546/1999.9 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. ELÁDIO MIRANDA LIMA

RECORRIDO : ROBERTO VIEIRA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : DR. NELSON LUIZ DE LIMA

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, Relator, tendo em vista a petição de nº 27469/2001-2:

"Junte-se. Fale a parte reclamante (recorrido) em 10 dias. 14/03/2001."

Brasília, 21 de novembro de 2000

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-548611/1999.0 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : ALMIR BARRETO RAMOS  
 ADVOGADO : DR. CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA  
 RECORRIDO : TRANSFORTE S.A. VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : DR. MARIA DE FATIMA COSTA SEGALLA

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 135408/2001-6, interposta pelo Recorrente - Almir Barreto Ramos - na qual requer providências:

"J. Parece que o peticionário imagina que em setembro de 2000, apenas o seu processo foi distribuído a este Ministro. Na oportunidade, foram-me distribuídos - e demais Ministros, milhares de processos. E tanto quanto eles, os tenho julgado com a presteza que a capacidade e a resistência humana permitirem. O peticionário, por outro lado, não é titular da prerrogativa legal do julgamento preferencial. Por isso, nada a deferir. I. Em, 13/12/01."

Brasília, 01 de fevereiro de 2002.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-550206/1999.9 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 ADVOGADO : DR. MARCELO M. BERTOLDI  
 RECORRENTE : JURANDY DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. MAXIMILIANO N. GARCEZ  
 RECORRIDO : OS MESMOS

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 132161/2001-2:

"J. Diga o recorrido, em 5 dias. I. Em, 3/12/01."

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-550235/1999.9 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANFORT - BANCO FORTALEZA S.A.  
 ADVOGADO : DR. MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO  
 RECORRIDO : ANTÔNIO XIMENES NETO  
 ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO PAMPLONA

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição interposta pela BANFORT - Banco Fortaleza S.A., sob o nº 28866/2001-1:

"J. Nada a deferir por ora. I. Em, 17/03/01."

Brasília, 03 de dezembro de 2001

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-568119/1999.7 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : DENIZ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. MAURO DALARME

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 122592/2001-4, subscrita pela Drª Ket Silva de Azevedo:

"J. face acordo ora noticiado, baixem os autos ao juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 13/11/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-569.627/1999.8 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : MARIA DAS GRAÇAS VALÉRIO MONTEIRO  
 ADVOGADO : DR. VINICIUS MOREIRA MITRE  
 RECORRIDO : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA

**DESPACHO**

Notícia o recorrido composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2001.

JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-581264/1999.7 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 RECORRIDO : OSMAR SILVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO WERNECK

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição interposta pela Secretaria Integrada de Execuções das Varas do Trabalho de Curitiba - PR - 5ª Subsecretaria, na qual requer a baixa dos autos:

"J. Diga o recorrente, em 5 dias, sobre o teor do ofício do juízo da 5ª Subsecretaria de Curitiba-PR. I. Em, 16/10/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-584407/1999.0 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
 RECORRIDO : VALTER GRILLO E SILVA  
 ADVOGADO : DR. JÚLIO CEZAR CAPONI

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 123919/2001-1, onde requer a devolução dos autos, face acordo:

"J. Face o acordo ra noticiado, baixem os autos ao juízo de origem para as providências cabíveis. I. Em, 13/11/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-584.840/1999.5 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADO : DR.ª MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
 RECORRIDO : JOÃO CARLOS PENHA PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

**DESPACHO**

Noticiam as partes, composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2001.

JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-588374/1999.1 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : TV MANCHETE LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. GUILMAR BORGES DE REZENDE  
 RECORRENTE : ERNESTO FREDERIDO HARTMANN (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA  
 RECORRIDO : OS MESMOS  
 ADVOGADO : OS MESMOS

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Renato Paiva, Relator, tendo em vista a petição de nº Pet-7242/2001-0, subscrita pelo Dr. José Perez de Rezende, na qual requer que as futuras notificações e publicações sejam dirigidas à reclamada ou aos patronos que vierem a constituir:

"Jdiga o requerente quanto ao cumprimento da norma do art. 45 do CPC. B 6/02/2001."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-593.600/1999.7 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : J. ALVES VERÍSSIMO S.A. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE CAMPANELLI  
 RECORRIDO : AGOSTINHO AFONSO RIBEIRO  
 ADVOGADO : JORGE HAMILTON AIDAR

**DESPACHO**

Noticiam as partes composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2001.

JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-596145/1999.5 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : REGINA DULCE DE CARVALHO LIMA  
 ADVOGADA : DR.ª VANESSA QUINTÃO FERNANDES  
 RECORRIDO : SOARES LAVRADOR IMPORTADORES LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RODOLFO ACATAUASSÚ TOCANTINS

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado João Amílcar Pavan, Relator, tendo em vista a petição de nº 47292/2001-0, na qual noticia renúncia de mandato:

"J. Indefiro, pois a providência constitui ônus dos renunciants. Publique-se. Bsb, 28/11/01"

Brasília, 01 de fevereiro de 2002.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-596859/1999.2 TRT - 5ª REGIÃO**

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : GENIVALDO PEREIRA SANTANA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANANIAS SANTA RAMOS

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição interposta pela Vara de Trabalho de Senhor do Bonfim/Bahia, na qual requer a devolução dos autos, em virtude de acordo celebrado entre as partes:

"J. Face acordo ora noticiado, baixem os autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis. I. Em, 23/11/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-608.938/1999.0 TRT - 17ª Região**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES  
 ADVOGADO : GILMAR ZUMAK PASSOS  
 RECORRIDO : PAULO CÉLIO DEBOSSAN  
 ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

**DESPACHO**

Notícia o reclamante, ora recorrido, composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2001.

JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

**PROC. NºTST-RR-621279/2000.1 TRT DA 6ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
 ADVOGADO : DR. MIGUEL FRANCISCO DELGADO DE BORBA CARVALHO  
 RECORRIDA : MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRÔA CORREIA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro a desistência requerida por Ednaldo Calazans do Nascimento.

Anote-se.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2001

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

**PROC. NºTST-RR-621279/2000.1 TRT DA 6ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : DR. MIGUEL FRANCISCO DELGADO DE BORBA CARVALHO  
RECORRIDA : MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRÔA CORREIA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO

**D E S P A C H O**  
Vistos, etc.  
Defiro a desistência requerida por Gleice Emília Farias de Araújo.

Anote-se.  
Publique-se.  
Brasília, 24 de outubro de 2001  
MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA  
Relator

PROCESSO TST-RR-641765/2000.4 TRT - 6ª REGIÃO  
Recorrente: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : DR. ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO  
RECORRIDO : ANA MARIA DE AZEVEDO ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**  
Vistos, etc.  
Defiro a desistência requerida por José Everaldo Gomes Bezerra.

Anote-se. Publique-se.  
Brasília, 24 de outubro de 2001.  
MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA  
Relator

PROCESSO Nº TST- RR-641765/2000.4 TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
ADVOGADO : DR. ÁLVARO VAN DER LEXY LIMA NETO  
RECORRIDO : ANA MARIA DE AZEVEDO ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

**I N T I M A Ç Ã O**  
No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Getúlio Cavalcanti de A. Neto, na qual requer a desistência da ação:  
"J. defiro. Anote-se. Publique-se. Brasília, 6/8/2001."  
Brasília, 13 de dezembro de 2001.  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria

PROCESSO Nº TST-RR-642106/2000.4 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO : SEBASTIÃO ABRUNHOSA GARCIA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**I N T I M A Ç Ã O**  
No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (E Liquidação Extrajudicial):

" Junte-se. Vista ao Recorrido.  
Publique-se.  
Brasília, 7/11/2001."  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria

PROCESSO Nº TST-RR-643246/2000.4 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A TELEMIG  
ADVOGADO : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA  
RECORRIDO : ALGIMAR CAMPOS GOMES  
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS

**D E S P A C H O**  
Considerado a suspeição declarada à fl.977 pelo Exmº Sr. Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Alberto Bresciani, nos termos do parágrafo único do art.387 do RITST.

Publique-se.  
Brasília, 23 de outubro de 2001  
MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Presidente

PROCESSO Nº TST-RR-647.243/2000.9 trt - 19ª região

RECORRENTE : BANCO SAFRA S.A.  
ADVOGADA : DRª. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDA : MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA

**D E S P A C H O**  
Verifico do exame dos autos, que o despacho de fls. 692 foi atendido, conforme petição de fls. 678. Nos termos do inciso IV do art. 78 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.  
Brasília, 24 de outubro de 2001.  
JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA  
Relator

PROCESSO Nº TST-RR-647.248/2000.7 TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : ADRIANO AURÉLIO RABER  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO BERNARDI

**D E S P A C H O**  
Noticiam as partes, composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).  
Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.  
Brasília, 18 de outubro de 2001.  
JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA  
Relator

fls. 2  
PROCESSO Nº TST-RR-652.832/2000.9 TRT - 3ª Região

RECORRENTE : BANCO BEMGE S.A.  
ADVOGADA : DRª MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
RECORRENTE : HENRIQUE FERNANDES LEÃO  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA  
RECORRIDO : OS MESMOS

**D E S P A C H O**  
Notícia o reclamado, ora recorrido, composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.  
Brasília, 22 de novembro de 2001.  
JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA  
Relator

fls. 2  
PROCESSO TST-RR-653061/2000.1 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : WORMALD RESMAT PARSCH LTDA  
ADVOGADO : DR. DAVID SILVA JÚNIOR  
RECORRENTE : PEDRO ANTÔNIO TOCA FIGUEIREDO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ PERELMITER  
RECORRIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**  
Vistos, etc.  
Face a petição de fls., em que o Dr. David Silva Júnior requer que as notificações e publicações não sejam mais feitas em seu nome, mas diretamente à reclamada, ou em nome de quem for por ela indicado, promova o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada do fax que alega ter enviado à empresa, tendo em vista a Certidão de que a petição não veio acompanhada de qualquer comprovante de sua alegação.

Publique-se.  
Brasília, 10 de agosto de 2001  
MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA  
Presidente da Turma

PROCESSO TST-AIRR e RR-656606/2000.4 TRT da 1ª. Região

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DRª ALINE GIUDICE  
RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRª ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

RECORRENTE : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES

AGRAVADO E RECORRIDO : MACINALDO ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADA : DRª MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Sr. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº P-6203/2001-1, subscrita pelo Dr.Sérgio Cassano Júnior:  
"J. Diga os reclamantes, em 5 dias, sobre a petição e documentos que a acompanham. P. Em, 6/2/2001".  
Brasília, 06 de dezembro de 2001  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da Turma

fls. 2  
PROCESSO Nº TST-RR- 660230/2000.3 TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : DR. ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO

**I N T I M A Ç Ã O**  
No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, Relator, tendo em vista a petição de nº 27033/2001-3:

"Junte-se. Ouça-se o recorrido a respeito. Em, 13/03/001."  
Brasília, 23 de novembro de 2000  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da Turma

fls. 2  
PROCESSO TST-RR-667073/2000.6 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

ADVOGADO : DR. EDGAR DE VASCONCELOS

RECORRIDA : NEIDE GOMES DA SILVA

ADVOGADO : DR. ARDUINO ORLEY DE ALENCAR ZANGIROLAMI

**D E S P A C H O**  
Vista à Reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se sobre a petição nº 81749/2001.6, interposta pela reclamada.

Publique-se..  
Brasília, 10 de agosto de 2001  
MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA  
Presidente da Turma

fls. 2  
PROCESSO Nº TST-RR-672294/2000.5 TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRIDO : DIRCEU DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : DR. JOÃO DOMINGOS CARDOSO

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 128539/2001-0, na qual informa a que as partes se conciliaram:

"J. Face o acordo noticiado, baixem os autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis. I. Em, 23/11/01."  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2  
PROCESSO Nº TST-AIRR E RR-673877/2000.6 TRT - 2ª REGIÃO



AGRAVANTE E : REINALDO BROCHETTI  
 RECORRIDO  
 ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
 AGRAVADO E RE- : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL  
 CORRENTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADA : DRª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 133451/2001-0, onde requer a devolução dos autos, tendo em vista o acordo noticiado

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 7/12/01."  
 Brasília, 13 de dezembro de 2001.  
 RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-RR-677973/2000.2 TRT - 10ª REGIÃO

RECORRENTE : ELZA BERNARDES LUIZ DA MOTA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDO : DISTRITO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. RENÉ ROCHA FILHO

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Distrito Federal, na qual requer seja feita a substituição processual:

" 1- Defiro o pedido de fls. 452.

2- Retifique-se a autuação.

3- Publique-se.

Brasília, 15/10/2001."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR-690890/2000.5 TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A TELASA  
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA  
 AGRAVADO : POLYANE MARIA NOBRE DAMASCENO VIANA  
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR MATOS DA SILVA

**D E S P A C H O**

Considerado a suspeição declarada à fl.113 pelo ExmºSr.Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Alberto Bresciani, nos termos do parágrafo único do art.387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2001

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR-693995/2000.8 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TÂNIA MARCELY ALVES  
 ADVOGADO : DR. CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA  
 AGRAVADO : SUL AMÉRICA TERRESTRE, MARÍTIMOS E CIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS  
 ADVOGADO : DR. VINÍCIUS SOARES ROCHA

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 135408/2001-6, interposta pela Agravante - Tânia Marceley Alves Pereira - na qual requer providências:

"J. Parece que a petição imagina que em setembro de 2000, apenas o seu processo foi distribuído a este Ministro. Na oportunidade, foram-me distribuídos - e aos demais Ministros, milhares de processos. E tanto quanto eles, os tenho julgado com a presteza que a capacidade e a resistência humana permitem. A petição, por outro lado, não é titular da prerrogativa legal do julgamento preferencial. Por isso, nada a deferir. I. Em, 13/12/01."  
 Brasília, 01 de fevereiro de 2002.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO Nº TST-RR-706215/2000.5 TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR RONALD KRUGER RODOR

Recorre: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Expansão Rural - INCAPER

ADVOGADO : DR. PEDRO ALONSO CEOLIM  
 RECORRIDO : JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO  
 ADVOGADA : DRª SEBASTIANA DOS SANOS MAGALHÃES MARTINS

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Ministério Público do Trabalho:

"J. Manifeste-se o reclamante, em 10 (dez) dias. Publique-se. Brasília, 6/8/2001."

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROC. NºTST-AIRR-716973/2000.0 TRT DA 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. EBAL  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO  
 AGRAVADO : VALDIM JESUS MOURA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO HIGINO NETO

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Preliminarmente, comprove o requerente, Dr. José Saraiva, o cumprimento do art. 45 do CPC.

No silêncio, indefiro a renúncia, uma vez que cabe ao advogado renunciante provar que cientificou o mandante, nos termos do art. 45 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 07 de dezembro de 2001

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR-720834/2000.0 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : GUARACY DE MATOS KLEIN  
 ADVOGADA : ISIS MARIA BORGES RESENDE  
 AGRAVADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE  
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

**D E S P A C H O**

Considerado o impedimento declarado à fl.60 pelo ExmºSr.Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Renato Paiva, nos termos do parágrafo único do art.387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2001

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR-728767/2001.7 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JR.  
 AGRAVADO : ALDO ROQUE ARLEO CRISI E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta pela Zilar Barbosa Grisi, na qual requer a desistência da ação:

"J. Manifeste-se a reclamada, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido da reclamante. Publique-se. Brasília, 20/8/2001."

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR-736512/2001.0 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A TELEMIG  
 ADVOGADA : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO : GILSON ANANIAS DE PAULA  
 ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS

**D E S P A C H O**

Considerado o impedimento declarado à fl.124 pelo ExmºSr.Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Renato Paiva, nos termos do parágrafo único do art.387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2001

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-RR-738.100/2001.9 TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
 ADVOGADA : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA  
 RECORRIDA : LUCYNEIA LIVIERO SOARES STEFFEN  
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO

**D E S P A C H O**

Noticiam as partes composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls. 369/371, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Relator

fls. 2

PROCESSO Nº TST-RR-739480/2001.8 TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO  
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA  
 RECORRIDO : ANTÔNIO VICENTE DE BRITO E OUTROS  
 ADVOGADO : RICARDO ESTÉVÃO

**D E S P A C H O**

Considerado a suspeição declarada à fl.477 pelo ExmºSr.Juiz Convocado João Amilcar Pavan distribuo o processo a Exmº Srº Juiz Convocado Alberto Bresciani, nos termos do parágrafo único do art.387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2001

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
 Ministro Presidente da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR- 740753/2001.1 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : AVASP SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. CELI VALVERDE FRANÇA  
 AGRAVADO : NATANIEL CAJAZEIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. GILSON ALVES RAMOS

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 120509/2001-6, que solicita devolução dos autos, face acordo:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 8/11/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

PROCESSO Nº TST-AIRR- 740759/2001.3 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : ABASE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ NEULTON DOS SANTOS  
 AGRAVADO : NATANIEL CAJAZEIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. GILSON ALVES RAMOS

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 120511/2001-1, que solicita devolução dos autos, face acordo:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 8/11/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR-743.654/2001.9 TRT - 17ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEVEDO BASTOS  
AGRAVADO : WILLIAM JUNGER CASTRO.  
ADVOGADO : DRA. CRISTIANY ALVES DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

Requer o agravante desistência do presente recurso, tendo em vista a efetivação de acordo entre as partes.

Nos termos do inciso IV do art. 78 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA****Relator**

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR-750643/2001.9 TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FG CONSTRUÇÕES LTDA.  
ADVOGADA : DRª PATRÍCIA CAPRA PERGHER  
AGRAVADO : MÁRCIO JURANDIR DO COUTO  
ADVOGADA : DRª ÂNGELA MARIA NEUMANN

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta por FG Construção Ltda.:

"J. O pedido deve ser dirigido ao juízo da execução. Publique-se. Brasília, 6/8/2001."

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR-751222/2001.0 TRT - 16ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. NLTON CORREIA

Agravado: Sara Silva Aguiar

ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, tendo em vista a petição interposta por Sara Silva Aguiar:

"J. Manifeste-se a parte contrária, em 10 (dez) dias. Publique-se. Brasília, 31/8/2001."

Brasília, 06 de fevereiro de 2002

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR- 755308/2001.4 TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
ADVOGADO : DR. NARCISO FERREIRA  
AGRAVADO : JEAN CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ELITON ARAÚJO CARNEIRO  
AGRAVADO : FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 81505/2001-3, subscrita pelo Dr. Narciso Ferreira:

"J. Digam os agravados, em 5 dias. Após, cls. I. Em, 1/8/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR- 755309/2001.8 TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO BANESTADO S.A.  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO

AGRAVADO : JEAN CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ELITON ARAÚJO CARNEIRO  
AGRAVADO : FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 81504/2001-9, subscrita pelo Dr. Narciso Ferreira:

"J. Digam os agravados, em 5 dias. Após, cls. I. Em, 1/8/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR-758.191/2001.8 TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTES : ROZA PAULETTO POSSOBON E OUTROS

ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA

AGRAVADO : JOSÉ ALBERTO DE CAMARGO

ADVOGADA : IZABELLE M. S. L. TURKIEWIEZ

**DESPACHO**

Noticiam os agravantes composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA****Relator**

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-RR-759.743/2001.1 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : LUÍS ANTÔNIO MANUEL ALVES

ADVOGADA : CRISTIANI BARROS

RECORRIDA : COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ÔNIBUS - CAIO

ADVOGADO : ARLYTON DE QUADROS PACHECO

**DESPACHO**

Noticiam as partes composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA****Relator**

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR- 765071/2001-1 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS

ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

AGRAVADO : JOÃO BATISTA SILVEIRA ATADEMOS

ADVOGADA : DRª PRISCILA PINHEIRO H. BORGES

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 111642/2001-3, subscrita pelo Dr. Adelmo da Silva Emerenciano:

"J. Diga o agravado, em 5 dias. I. Em, 16/10/01."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-RR-767.477/2001.8 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : W INSTON S EBE

RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS ZACARIAS

ADVOGADA : LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI

**DESPACHO**

Noticiam as partes composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA****Relator**

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-RR-792228/2001.8 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRª JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI

RECORRIDO : ARISTEU STALL

ADVOGADO : DR. JOÃO DOMINGOS CARDOSO

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 128546/2001-4, na qual requer a baixa dos autos, face acordo:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao Juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 23/11/01."

Brasília, 14 de dezembro de 2001

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-RR-783.650/2001.3 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : PRONADE - PROJETO NACIONAL DE DIVULGAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.

ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA

RECORRIDO : ADEMIR FUMIO KAMURA

ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA

**DESPACHO**

Notícia a recorrente composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA****Relator**

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR-787.443/2001.4 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.

ADVOGADO : DR. FERNANDO JOSÉ DE VITO BARBOSA

AGRAVADO : JOSÉ RBERTO DOMINGOS

ADVOGADO : DR. JOÃO FLÁVIO PESSOA

**DESPACHO**

Vistos.

JUnte-se. Ao agravado, para manifestação sobre os documentos exibidos. Prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se e, após, retornem-me conclusos.

Brasília, 30 de outubro de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

Juiz Relator

fls. 2

**PROCESSO Nº TST-AIRR- 788811/2001.1 TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

ADVOGADO : DR. MANOEL MENDES DE FREITAS

AGRAVADO : JOÃO OS SANTOS

ADVOGADO : DRª CREUSA ALCÂNTARA FERREIRA DE OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 123904/2001-9, que solicita a devolução dos autos, face acordo:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 13/11/01."

Brasília, 23 de novembro de 2000

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma



fls. 2  
**PROCESSO Nº TST-RR-653175/2000.6 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO : DR. MARCELO M. BEROLDI  
RECORRIDO : CLODOVINO LOPES  
ADVOGADO : DR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 132238/2001-0:

"J. Diga o recorrido em 5 dias. P. Em, 3/12/01."  
Brasília, 14 de dezembro de 2001  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

fls. 2  
**PROC. NºTST-AC-794.958/2001.2 TRT - 6ª REGIÃO**

AUTOR : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ONDÁRIO ANDRADE  
RÉU : JOSÉ GALDINO NETO  
ADVOGADO : DR. FABIANO GOMES BARBOSA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de cautelar inominada, incidental em agravo de instrumento em recurso de revista, em que foi deferido o pedido de concessão liminar, inaudita altera pars (fls. 15), da cautela a fls. 123/125. Citado regularmente, o réu contestou (fls. 214/219).

Dê-se vista da contestação ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Em seguida, retornem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 3 de dezembro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

MF/MCG/cg

fls. 2  
**PROCESSO Nº TST-RR-796.804/2001.2 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : ÁGUAS MINERAIS DE PATROCÍNIO S.A.  
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS  
RECORRIDO : BENTO VIEIRA MACHADO  
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

**DESPACHO**

Noticiam as partes composição para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (§ único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2001.

**JUIZ CONVOCADO RENATO DE LACERDA PAIVA**

Relator

(Of. El. nº TT18022002A)

**PROCESSO Nº TST-AC-807898/01.7**

AUTORA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RÉUS : ROBERTO CAUBY COUTINHO E OUTROS

**DESPACHO**

1. A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD interpõe ação cautelar incidental ao AIRR 775.695/01.5 em face de ROBERTO CAUBY COUTINHO E OUTROS. Sustenta que os Réus propuseram reclamação trabalhista, postulando readmissão, com fulcro na Lei nº 8.878/94, eis que anistiados. Julgada improcedente, em primeiro grau, a pretensão foi acolhida pelo Eg. T.R.T. da 1ª Região. Ao recurso de revista interposto pela Empresa foi denegado seguimento, tendo-se protocolizado agravo de instrumento, este ainda em curso. Com o retorno dos autos à origem, foram expedidos mandados de readmissão, cujo recolhimento, com a concessão de efeito suspensivo ao recurso pendente, é, agora, requerida. Notícia que, administrativamente, já não subsiste a anistia e que foi privatizada. Deu-se à causa o valor de R\$1.000,00.

2. O Regional de origem, em julgamento do recurso ordinário, ao tempo em que empresta definitividade à decisão da Comissão Especial de Anistia, aponta o excesso normativo do Decreto nº 1.499/95 e a ineficácia do quanto decidido pelas Comissões Especiais de Revisão de Processos (fl. 213).

No recurso de revista interposto, a Reclamada, por seu turno, oferta arestos que parecem sufragar compreensões antagônicas (fls. 264/266). Há, então, a potencialidade de provimento do agravo de instrumento em curso - ressaltando-se, obviamente, a melhor análise do tema, em sede e no momento oportunos.

Esta constatação revela a razoabilidade do que se discute.

3. A MMª 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, no entanto, expediu mandados de readmissão dos agora Réus, que, segundo admite, acompanharão as diligências (fls. 276/281).

4. A ação cautelar visa à efetividade do bem perseguido no processo principal, quer integre o patrimônio jurídico de quem postula, quer pertença a quem se defende.

No direito objetivo, o deferimento de liminar, em tal rito, está afeto ao risco de ineficácia da providência, caso se aguarde a citação do requerido, como comanda o art. 804 do CPC (embora a doutrina e a jurisprudência, usualmente, antecipem a pesquisa do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, requisitos especiais da ação, para tal fase).

A execução, na pendência de agravo de instrumento (recurso desprovido de efeito suspensivo), é provisória (CLT, art. 899).

No caso, não há dúvidas, os mandados trazem definitividade, pois ordenam a efetivação da pretensão última dos Reclamantes, nada restando a completar-se, no caso de trânsito em julgado. A providência, uma vez admitida a iniciativa dos agora Réus, evoca a condição do referido art. 804 do CPC, pois as diligências da citação, certamente, a eles recomendaria urgência na readmissão, assim frustrada não só a finalidade desta ação cautelar, como a utilidade do processo principal, sob a ótica da Reclamada.

5. Assim sendo, defiro a liminar requerida, determinando que, com urgência, sejam recolhidos os mandados de readmissão expedidos pela MMª 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, na reclamação trabalhista nº 1.110/95, abstendo-se aquele Juízo de tal comando, até o trânsito em julgado do processo principal, pelo efeito suspensivo que empresto ao AIRR 775.695/01.5.

A Secretaria encaminhará as comunicações necessárias.

Por carta de ordem, citem-se os Réus para que, em cinco dias, contestem a ação, querendo (CPC, art. 802).

Estes autos serão reunidos aos do agravo de instrumento (CPC, art. 809).

Intime-se a Autora.

Brasília, 20 de novembro de 2001.

Juiz Convocado ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA Relator

**PROCESSO Nº TST-AIRR-812724/2001.0 TRT - 23ª REGIÃO**

AGRAVANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO : DR. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
AGRAVADO : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BONFIM  
ADVOGADO : DR. EDMILSON CIRO GONÇALVES PRATES

**INTIMAÇÃO**

No processo acima foi proferido despacho da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição interposta pelo Diretor de Secretaria, Dr. Marcos Cezar Varella Aguilhar, na qual, comunica celebração de acordo entre as partes:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem os autos ao Juízo de origem, para as providências cabíveis. I. Em, 01/02/02".

Brasília, 06 de fevereiro de 2002.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROCESSO Nº TST-RR-446.393/98.0 TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADOS : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL E DR. ELIMAR MENDONÇA DE QUEIROZ  
RECORRIDOS : OTÁVIO FRANCELINO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADA : DRª. MARLENE RICCI

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Comprovem os advogados signatários da petição de fl. 522 dos autos, mediante a qual renunciam ao mandato conferido pela reclamada, ora recorrente, a ciência do mandante, no prazo de dez dias, conforme exigido pelo artigo 45 do CPC, considerando-se que a referida petição é datada de novembro de 1999, mas até a presente data não houve a nomeação de advogado substituto pela empresa.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

MF/MCG/pe

**PROCESSO Nº TST-RR-451.438/98.1 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : SEVIPAR VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. DIOGO FADEL BRAZ  
RECORRIDOS : HÉLIO ALVES VICENTINI E TV CATA-RATAS LTDA.  
ADVOGADAS : DRS. VERÔNICA DUARTE AUGUSTO E ANA CHRISTINA TAGLIARI

Helbling

**DESPACHO**

Vistos, etc.

À Secretaria da Quarta Turma, a fim de que providencie a reatuação do feito para que conste também como recorrida a segunda reclamada, TV Cataratas Ltda.

Publique-se.

Após, inclua-se em pauta.

Brasília, 15 de outubro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-476.415/98.8 TRT - 12ª REGIÃO**

RECORRENTES : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE E OSWALDO JOSÉ

**FERNANDES**

ADVOGADOS : DR. CÁSSIO MURILO PIRES E DR. MAURÍCIO PEREIRA GOMES

Zomignani

RECORRIDOS : OS MESMOS

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Determino à Secretaria da Quarta Turma para que, procedendo à reatuação do feito, faça constar também como recorrente o Sr. OSWALDO JOSÉ FERNANDES.

Após, inclua-se em pauta.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-490.188/98.0 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : GOLDEN CROSS - ASSJSTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE  
ADVOGADO : DR. LEONARDO KACELNIK  
RECORRIDAS : MARIA VILMA ALBUQUERQUE FREIRE E PROFIT GENERAL SALES

**PROMOTION LTDA.**

ADVOGADOS : DR. HEBERT GOMES JÚNIOR E DR. SAMUEL CABRAL BOURGUIGNON

**DESPACHO**

Vistos, etc.

À Secretaria da Quarta Turma para incluir na reatuação, como recorrida, a empresa PROFIT GENERAL SALES PROMOTION LTDA. e seu respectivo advogado.

Publique-se.

Após, inclua-se em pauta.

Brasília, 17 de outubro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-RR-512.987/98.3 TRT - 9ª REGIÃO****PROCESSO Nº TST-512.987/98.3 TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTES : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO

**EXTRAJUDICIAL) E OUTROS**

ADVOGADOS : DRS. VICTOR FEIJÓ FILHO E WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES

RECORRIDA : MARGARETE MARIA FREIBERGER HELLMANN

ADVOGADO : DR. JURENY ROSEVICS ALBERTON

**DESPACHO**

Vistos, etc.

No prazo de 10 dias, esclareçam os Drs. Victor Feijó Filho, OAB/PR nº 11.633, e Wilson Roberto Vieira Lopes, OAB/PR nº 14.166, quem estão representando nos autos, se a BASTEC - Tecnologia e Serviços Ltda. (em liquidação extrajudicial), Banco HSBC Bamerindus S.A., ou Banco Bamerindus do Brasil S.A. (em liquidação extrajudicial), uma vez que a lide revela conflito de interesses entre os reclamados.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 6 de novembro de 2001.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-764.585/2001.1**

AUTORA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ -  
CEPISA.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔR-  
TES  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚ-  
STRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI.  
ADVOGADA : DR. ALAN ROBERTO GOMES DE SOU-  
ZA

**22ª Região****DESPACHO**

Da contestação e documentos, vista à Autora por 10 (dez) dias.  
Publique-se.  
Brasília, 7 de agosto de 2001.  
Juiz Convocado ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
Relator

**PROCESSO Nº TST-AC-805.596/2001.0**

AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : JORGE VERGUEIRO DA COSTA MA-  
CHADO NETO  
RÉU : DAGUIMAR DE OLIVEIRA MONTEI-  
RO ALVES

**DESPACHO**

O Banco do Brasil S.A. ajuíza a presente Medida Cautelar Inominada Incidental, com pedido de liminar "inaudita altera pars", pretendendo a suspensão da execução provisória de obrigação de fazer (reintegração), na Reclamação Trabalhista nº 2433/97, processada perante o Juízo de Direito da Comarca de Piriá (PI). Sustenta que naquela ação foi determinada a reintegração da Reclamante/Requerida.

Alega que, para desconstituir a antecipação de tutela, impetrou Mandado de Segurança que, em grau de Recurso Ordinário, foi extinto sem julgamento do mérito, em razão de apontada perda do objeto, eis que a tutela antecipada foi confirmada mais tarde por Sentença proferida no Juízo de origem.

Informa, ainda, que interpôs recurso ordinário, pedindo também efeito suspensivo, mas que, negando provimento ao recurso, o Tribunal Regional manteve a sentença em todos os seus termos.

Entende presentes o "fumus boni iuris" e "periculum in mora", o primeiro, ao fundamento de que o acórdão recorrido, ao deferir a reintegração do reclamante, ora requerido, violou os arts. 7º, I, 173, § 1º, da Constituição Federal e 10, II, do ADCT, e segundo, na medida em que a reintegração lhe acarretou despesas não recuperáveis, a saber, salários e encargos sociais.

Requer a concessão de liminar "inaudita altera pars" e conseqüente efeito suspensivo ao recurso de revista, e a final a procedência da presente ação cautelar.

De fato, em princípio, a decisão regional colacionada às fls. 316, ao adotar tese no sentido de que, sendo o Banco do Brasil S.A. integrante da administração pública indireta, há de observar, para a demissão dos seus empregados, motivação convincente por conta dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, e se mostra contrária à jurisprudência deste Tribunal Superior. Em tese, portanto, configurado o "fumus boni iuris".

Atualmente, não vislumbro a presença do segundo requisito da cautelar, a saber, "periculum in mora" suficiente a autorizar o seu deferimento liminar, "inaudita altera pars". "Nos termos do art. 797 do CPC, só em casos excepcionais, expressamente autorizados por lei, determinará o juiz medidas cautelares sem a audiência das partes. Acrescenta o art. 804 que é lícito ao juiz conceder liminarmente (inaudita altera pars), ou após justificação prévia, a medida cautelar, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz, caso em que poderá determinar que o requerente preste caução real (em bens móveis e imóveis) ou fidejussória (fiança) de ressarcir os danos que o requerido possa vir a sofrer." (Cautelares e Liminares - Wilson de Souza Campos Batalha-pag.140/1).

Note-se que a reclamante já foi reintegrado há mais dois anos, de modo que a paga dos salários e o recolhimento dos encargos sociais têm como contraprestação a força do seu trabalho. Não vislumbro, portanto, a presença de prejuízo irrecuperável, como quer fazer crer o requerente.

Do exposto, indefiro o pedido liminar. Cite-se o réu para os efeitos do art. 802 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2001.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Juiz Convocado-Relator

**PROC. Nº TST-AC-795.070/01.0****DESPACHO**

1. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI e o SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ - SENGE ajuízam ação cautelar inominada em face de COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA. Alegam que a Ré, entre 6 e 16 de novembro de 1999, ameaçava dispensar empregados seus, "por insubordinação ou abandono de emprego", eis que não se apresentassem em suas novas lotações. Pretendem que se determine à Requerida a abstenção de dispensar seus empregados ou contra eles instalar processo disciplinar, sem descontos e pagamento do que se houver descontado,

enquanto vigorou liminar que os protegia. Deram à causa o valor de R\$30.000,00.

Aos autos vieram documentos.

O MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Teresina declinou de sua competência funcional em favor desta Corte.

2. Atento à causa de pedir, que situa os atos temidos pelos Requerentes em novembro de 1999 (vieram-me os autos em outubro de 2001), concluo que já não subsiste urgência que recomende o deferimento de liminar, esta, de qualquer sorte, frente aos limites do direito objetivo, restrita à possibilidade de perecimento de qualquer chance de sucesso no que se postula, em via cautelar, pela citação da parte demandada (CPC, art. 804).

Assim e considerando que, em princípio, o bem que se busca nesta ação não compromete a efetividade do que vier a decidir-se, no processo principal (diante dos largos limites que o ordenamento - nem sempre de forma oportuna - empresta ao poder diretivo patronal), indefiro a liminar.

3. Intimem-se os Requerentes e, por carta de ordem, cite-se a Requerida para contestar a ação, em cinco dias, querendo.

Brasília, 11 de outubro de 2001.

Juiz Convocado ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
Relator

Recorrente: NORDESCLO S.A.

ADVOGADA : DRA. MAURISTELA RAMOS SOUZA  
RECORRIDO : JOSÉ MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ODIR DE PAIVA COELHO PEREIRA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Preliminarmente, comprovem os requerentes o cumprimento do art. 45 do CPC, tendo em vista a renúncia de mandato formulada pelos procuradores da reclamada.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2001

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-716973/2000.0 TRT DA 5ª REGIÃO**

AGRAVANTE : EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS  
S.A. EBAL  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO  
AGRAVADO : VALDIM JESUS MOURA  
ADVOGADO : DR. JOÃO HIGINO NETO

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Preliminarmente, comprove o requerente, Dr. José Saraiva, o cumprimento do art. 45 do CPC.

No silêncio, indefiro a renúncia, uma vez que cabe ao advogado renunciante provar que cientificou o mandante, nos termos do art. 45 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 07 de dezembro de 2001

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Relator

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados. (Autos à disposição na Secretaria). 06/12/2001

Processo: AIRR - 727026 / 2001-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO TOURINHO DANTAS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo: AIRR - 792856 / 2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE MELO FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR - 535182 / 1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
RECORRIDO(S) : MARIA INÊS MAFFASIOLI GONÇALVES  
ADVOGADA : DR(A). ANITA TORMEN

Processo: RR - 623167 / 2000-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER  
RECORRIDO(S) : ARAÍ GOMES CUNHA  
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO JOSÉ MESSINGER

Processo: RR - 792238 / 2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
RECORRIDO(S) : ELIAS PEREIRA GUEDES  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Raul Roa Calheiros  
Diretor da 4a. Turma

**SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento para a 3ª Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2002 às 13h, na sala de Sessões do 3º andar do Anexo I  
Processo: E-RR - 123168 / 1994-1 TRT da 1ª Região,

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
EMBARGANTE : JOSÉ CAETANO LAVORATO ALVES  
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO E OUTROS  
EMBARGADO(A) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
ADVOGADO : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: E-RR - 288466 / 1996-6 TRT da 4ª Região,

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO DE LARA  
ADVOGADA : DR(A). JULIANA ALVARENGA DA CUNHA  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SILVEIRA GOMES

Processo: E-RR - 299980 / 1996-9 TRT da 18ª Região,

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
EMBARGANTE : ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORA : DR(A). ANA MARIA DE ORCINÉIA CUNHA  
EMBARGADO(A) : ROSANGELA APARECIDA NUNES ARANTES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS

Processo: E-RR - 319451 / 1996-2 TRT da 4ª Região,

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : ADÃO CONCEIÇÃO DORNELLES FARACO  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO  
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALEGRETE  
ADVOGADO : DR(A). ALONSO MACHADO LOPES

Processo: E-RR - 334810 / 1996-3 TRT da 11ª Região,

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO  
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). EUDES LANDES RINALDI

**Processo: E-RR - 342094 / 1997-6 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA OLIVIA MAIA  
 EMBARGADO(A) : NATIVO DOS SANTOS DIAS E OUTRO  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA

**Processo: E-RR - 344852 / 1997-7 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : WILLIANS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). MURILO CLEVE MACHADO

**Processo: E-RR - 348948 / 1997-5 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
 EMBARGADO(A) : ELISEU MOTA DOS PASSOS  
 ADVOGADA : DR(A). RUTH D'AGOSTINI

**Processo: E-RR - 351960 / 1997-8 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BRASWAY S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 EMBARGADO(A) : ISAC DE JESUS PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES

**Processo: E-RR - 353556 / 1997-6 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER  
 EMBARGADO(A) : OSVALDO LOPES DA FONSECA  
 ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENNA

**Processo: E-RR - 360996 / 1997-4 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 EMBARGADO(A) : MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RODNEI FRANCE ALVARENGA

**Processo: E-RR - 364894 / 1997-7 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : ÍRIS DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO TURINI  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP  
 ADVOGADO : DR(A). ILTON ROBERTO PRATAVIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI

**Processo: E-RR - 368778 / 1997-2 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : ADAIR CABRAL NOGUEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

**Processo: E-RR - 373129 / 1997-6 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 EMBARGANTE : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : JACINTO BROCOLLI NETO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**Processo: E-RR - 374086 / 1997-3 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGANTE : EVA AGOSTINHO MEIRELES  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADORA : DR(A). LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO

**Processo: E-RR - 374098 / 1997-5 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : FRANCISCO ANTÔNIO ALBINO DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**Processo: E-RR - 377666 / 1997-6 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO JAGHER  
 EMBARGADO(A) : JOÃO DE ANDRADE VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

**Processo: E-RR - 378577 / 1997-5 TRT da 17ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : AGÊNCIA DO ESTADO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 EMBARGADO(A) : MAURA EDUVIRGES FRAGA MENDES ANDRADE  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA

**Processo: E-RR - 380768 / 1997-1 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ MARCELINO FILHO E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR

**Processo: E-RR - 383073 / 1997-9 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : IVO LUIZ PEDROSO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES

**Processo: E-RR - 384756 / 1997-5 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 EMBARGADO(A) : CLOMAR ROBERTO MONTEMESSO  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON GHETTINO

**Processo: E-RR - 385819 / 1997-0 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : EDILEUSA FERREIRA DA SILVA FAVINI  
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR

**Processo: E-RR - 386214 / 1997-5 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA DE FREITAS ALVES  
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA

**Processo: E-RR - 390008 / 1997-3 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGANTE : JOSÉ LUIZ VASQUES DI LASCIO  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS MORO  
 EMBARGANTE : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
 ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

**Processo: E-RR - 390445 / 1997-2 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL  
 EMBARGADO(A) : JÚLIO CEZAR MORAES BENFICA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DA ROCHA

**Processo: E-RR - 399152 / 1997-7 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : GEORGINA RODRIGUES  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DENILSON FONSECA GONÇALVES

**Processo: E-RR - 400213 / 1997-3 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA  
 EMBARGADO(A) : PAULO VITOR GAUTÉRIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR

**Processo: E-RR - 401029 / 1997-5 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA TRAVERSO CALEGARI  
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC  
 ADVOGADO : DR(A). RUY RIOS DA SILVEIRA CARNEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO

**Processo: E-RR - 402216 / 1997-7 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP  
 ADVOGADA : DR(A). YASSODARA CAMOZZATO  
 EMBARGADO(A) : SILMA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). LACI ODETE REMOS UGHINI

**Processo: E-RR - 403138 / 1997-4 TRT da 6ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS  
 EMBARGADO(A) : JOBSON VIANA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

**Processo: E-RR - 406930 / 1997-8 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 EMBARGANTE : ALCEU CARLOS PREISNER  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 EMBARGADO(A) : BANCO RURAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EUDES ZOMAR SILVA

**Processo: E-RR - 408059 / 1997-3 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
 EMBARGADO(A) : BARDOLY RAMOS DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA RIEGER

**Processo: E-RR - 411495 / 1997-1 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : FABIANO MASSA DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS  
ADVOGADO : DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO  
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

**Processo: E-RR - 449486 / 1998-0 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : ALAIM AMBRÓSIO RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
EMBARGADO(A) : DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO

**Processo: E-RR - 455122 / 1998-4 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORA : DR(A). LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO  
EMBARGADO(A) : CARMELITA DIAS DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES

**Processo: E-RR - 457368 / 1998-8 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN  
ADVOGADO : DR(A). CELSO SEIGIRO MIYOSHI  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : ANDRÉ LUIZ XAVIER ROQUE  
ADVOGADO : DR(A). ELVIO BERNARDES

**Processo: E-RR - 460571 / 1998-1 TRT da 13ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA  
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE LAGOA SECA  
ADVOGADA : DR(A). REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS  
EMBARGADO(A) : MAGNA CELI DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ERIVAN TAVARES GRAN-GEIRO

**Processo: E-RR - 461266 / 1998-4 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : ELBE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO

**Processo: E-RR - 463632 / 1998-0 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO GARCIA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO CAPELASSO  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

**Processo: E-RR - 465398 / 1998-6 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : ODETE SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MOACIR JOSÉ BARANCELLI

**Processo: E-RR - 473628 / 1998-5 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN  
EMBARGADO(A) : JAIR ASSUNÇÃO DE PAULA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI

**Processo: E-RR - 481163 / 1998-2 TRT da 5ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA  
PROCURADOR : DR(A). MANUELLA DA SILVA NONÓ  
EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO SANTOS PENELUCA  
ADVOGADO : DR(A). GILENO FELIX

**Processo: E-RR - 483206 / 1998-4 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S. A.  
ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA APARECIDA RODRIGUES DO REIS GALLO  
EMBARGANTE : NELI ALVES DIAS BORGES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

**Processo: E-RR - 485967 / 1998-6 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S. A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES  
EMBARGADO(A) : JOVENILIO DANDOLINI  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO EDUARDO DE ALMEIDA BROERING

**Processo: E-RR - 488111 / 1998-7 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S. A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
EMBARGADO(A) : ALTAIR PEDRO TRAVASSO  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO L. MUSSI

**Processo: E-RR - 501546 / 1998-6 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
EMBARGANTE : VALMOR VOIGT  
ADVOGADO : DR(A). JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO  
EMBARGADO(A) : ARTEX S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TEREZINHA PAOLIN

**Processo: E-AIRR - 502195 / 1998-0 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : TEXTIL J. SERRANO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
EMBARGADO(A) : MANOEL ALVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FONTANA JÚNIOR

**Processo: E-RR - 503646 / 1998-4 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
EMBARGADO(A) : WILLY CÉSAR DE MARTINS JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARBI BRESCIA

**Processo: E-RR - 514557 / 1998-0 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : CARLA BOSQUETTI  
ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA

**Processo: E-RR - 522131 / 1998-2 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO MAIA BOTELHO  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). SADI PANSERA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

EMBARGADO(A) : CARLOS JORGE DE AQUINO  
ADVOGADO : DR(A). EUGENIO KNEIP RAMOS

**Processo: E-RR - 527472 / 1999-0 TRT da 20ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE  
ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO  
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES SOARES  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

**Processo: E-RR - 546236 / 1999-3 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGADO(A) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLARA SAMPAIO LEITE  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
EMBARGADO(A) : JUAREZ ANTÔNIO CORREA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON

**Processo: E-RR - 547143 / 1999-8 TRT da 11ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
PROCURADOR : DR(A). ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
EMBARGADO(A) : VERA NAZARETH DE OLIVEIRA LOUVERO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Processo: E-RR - 550924 / 1999-9 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : JESUS DO NASCIMENTO DIAS  
ADVOGADO : DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

**Processo: E-AG-RR - 553545 / 1999-9 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

**Processo: E-RR - 556318 / 1999-4 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
ADVOGADO : DR(A). CAIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA  
EMBARGADO(A) : GESSE ESPÍNDOLA GOMES  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE ASSIS GÓES

**Processo: E-RR - 558100 / 1999-2 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : AURÉLIO JOSÉ ALVES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE

**Processo: E-RR - 582175 / 1999-6 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DIAMIR DA COSTA  
EMBARGADO(A) : ARISTIDES PATRÍCIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO CAETANO DA CUNHA

**Processo: E-RR - 588563 / 1999-4 TRT da 15ª Região,**



RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>Processo: E-AIRR - 651411 / 2000-8 TRT da 17ª Região,</b>	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>Processo: E-AIRR - 690495 / 2000-1 TRT da 8ª Região,</b>
EMBARGANTE : PIRELLI PNEUS S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA : DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTI CI BALTAZAR	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EMBARGADO(A) : VALDEMAR SANTANA DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTI CI BALTAZAR	EMBARGADO(A) : FIRMINA MIRANDA BATISTA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ORTIZ CAMARGO	EMBARGADO(A) : FIRMINA MIRANDA BATISTA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). DIENE ALMEIDA LIMA	EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
<b>Processo: E-RR - 590432 / 1999-8 TRT da 8ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 653782 / 2000-2 TRT da 15ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 654613 / 2000-5 TRT da 4ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>Processo: E-AIRR - 690576 / 2000-1 TRT da 5ª Região,</b>
EMBARGANTE : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	EMBARGANTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S. A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BARBOSA COSTA	ADVOGADA : DR(A). ELLEN COELHO VIGNINI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	EMBARGANTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO BISPO SERRA	EMBARGADO(A) : ADELMO ALEXANDRE DA SILVA	EMBARGADO(A) : ROGÉRIO DA ROSA SCHMIDT	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS	<b>Processo: E-AIRR - 654613 / 2000-5 TRT da 4ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : EVA GOMES VILAR TORRES
<b>Processo: E-RR - 599518 / 1999-3 TRT da 11ª Região,</b>	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>Processo: E-AIRR - 665620 / 2000-2 TRT da 5ª Região,</b>	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA ALVES DE SOUZA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>Processo: E-AIRR - 690914 / 2000-9 TRT da 1ª Região,</b>
EMBARGANTE : ESTADOS DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	PROCURADORA : DR(A). SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : MARILU NOGUEIRA LOPES	EMBARGADO(A) : MARILU NOGUEIRA LOPES	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : G.E. CELMA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA ESPERANÇA DA COSTA ALENCAR	ADVOGADA : DR(A). MARIA ESPERANÇA DA COSTA ALENCAR	EMBARGADO(A) : GILDA SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ISMAR BRITO ALENCAR
<b>Processo: E-RR - 600960 / 1999-4 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANCA	EMBARGADO(A) : DIJACY MARQUES DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	<b>Processo: E-AIRR - 668856 / 2000-8 TRT da 2ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DAVID PILDERSER
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>Processo: E-RR - 691538 / 2000-7 TRT da 5ª Região,</b>
PROCURADOR : DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	PROCURADOR : DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGADO(A) : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE : AFONSO GERALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	EMBARGADO(A) : MÁRIO SÉRGIO CAMARGO E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). NICOLE ROMEIRO TAVEIROS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	EMBARGADO(A) : TV CABRÁLIA LTDA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	<b>Processo: E-AIRR - 681529 / 2000-9 TRT da 1ª Região,</b>	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>Processo: E-AIRR - 692632 / 2000-7 TRT da 2ª Região,</b>
EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGANTE : DJALMA MIGUEL NÓBREGA PEIXOTO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	EMBARGANTE : JOSÉ MIGUEL FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PASCOAL DE MORAES
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	<b>Processo: E-AIRR - 683820 / 2000-5 TRT da 8ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	<b>Processo: E-AIRR - 699237 / 2000-8 TRT da 1ª Região,</b>
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGADO(A) : JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS	EMBARGADO(A) : ANTONIO JOSÉ DE LIMA
EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	<b>Processo: E-RR - 684497 / 2000-7 TRT da 3ª Região,</b>	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>Processo: E-AIRR - 707655 / 2000-1 TRT da 1ª Região,</b>
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	EMBARGADO(A) : JOSÉ SILVÉRIO DA CUNHA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA
EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DIÓRIO PAIXÃO	EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA E OUTROS
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	<b>Processo: E-RR - 689538 / 2000-0 TRT da 11ª Região,</b>	ADVOGADA : DR(A). MÉRCIA HELOÍSA MONTEIRO CHRISTANI
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	<b>Processo: E-AIRR - 710835 / 2000-6 TRT da 8ª Região,</b>
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES	PROCURADORA : DR(A). MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : NAIR PADILHA DA SILVA	EMBARGADO(A) : ALUIZIA BERNARDES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
<b>Processo: E-RR - 616064 / 1999-5 TRT da 11ª Região,</b>	<b>Processo: E-AIRR - 618670 / 1999-0 TRT da 10ª Região,</b>	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : EUCLIDES PEDRO DA SILVA FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : COOTRASG - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS GERAIS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	ADVOGADO : DR(A). ILNAH MONTEIRO DE CASTRO	

**Processo: E-AIRR - 713170 / 2000-7 TRT da 17ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
EMBARGADO(A) : MARIA DA PAZ BARBOSA POMAROLI  
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

**Processo: E-AIRR - 716088 / 2000-4 TRT da 5ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). MARLETE CARVALHO SAMPAIO

**Processo: E-AIRR - 718526 / 2000-0 TRT da 5ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS  
EMBARGADO(A) : EDNA BARBOSA DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). HUDSON RESEDÁ

**Processo: E-AIRR - 722409 / 2001-2 TRT da 5ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO AGRIMISA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
EMBARGADO(A) : RIVALDO DIAS DO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DR(A). LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

**Processo: E-AIRR - 723555 / 2001-2 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : VIAÇÃO NOVACAP LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS  
EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ CORDEIRO RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). AMARO GERSON M. VIEIRA

**Processo: E-AIRR - 724048 / 2001-8 TRT da 18ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : REDE INFORMÁTICA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : HUGO CÉSAR FRAGA PRETO  
ADVOGADO : DR(A). IRON FERREIRA DE MENDONÇA  
EMBARGADO(A) : COLÉGIO EMBRAS LTDA.

**Processo: E-AIRR - 724317 / 2001-7 TRT da 5ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : TVM - TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
EMBARGADO(A) : EPAMINONDAS BASTOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ R. LIMA

**Processo: E-RR - 727415 / 2001-4 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : ELIZABETE MARIA BIZINELLI  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ

**Processo: E-AIRR - 729328 / 2001-7 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
EMBARGADO(A) : OSWALDO LUIZ LIGÓRIO ALVES  
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BLIVINO DO CARMO SILVA

**Processo: E-AIRR - 731581 / 2001-6 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : DAISER DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA  
EMBARGADO(A) : LAÉRCIO TAVARES LIMA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

**Processo: E-AIRR - 732880 / 2001-5 TRT da 15ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : MARIA JOSÉ ARLINDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**Processo: E-AIRR - 733569 / 2001-9 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : CLAUDOMIRO JACINTO DA CRUZ

**Processo: E-AIRR - 735370 / 2001-2 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : FRANCISCO JOSÉ ANDRADE TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA VARGAS AULICINO

**Processo: E-AIRR - 736520 / 2001-7 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : U. T. C. ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA LEMES  
EMBARGADO(A) : CARLOS DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

**Processo: E-AIRR - 736964 / 2001-1 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS  
EMBARGADO(A) : MARIA OTÍLIA FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON AUGUSTO KRAINER

**Processo: E-AIRR - 739927 / 2001-3 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : SÔNIA REGINA BARBOSA DE CASTRO  
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO

**Processo: E-AIRR - 744328 / 2001-0 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
EMBARGANTE : MARLENE MONTEIRO CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA  
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

**Processo: E-AIRR - 746336 / 2001-0 TRT da 9ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : MARCO AURÉLIO SILVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
EMBARGADO(A) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

**Processo: E-AIRR - 748271 / 2001-7 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : ACHILLES PINTO DA COSTA NETTO  
ADVOGADO : DR(A). GETULIO VARGAS DE LABORDA IZEL

**Processo: E-AIRR - 748538 / 2001-0 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES  
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
EMBARGADO(A) : JAILTON MENEGATTI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**Processo: E-AIRR - 748540 / 2001-6 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
EMBARGADO(A) : LAURO DE BARROS SILVA  
ADVOGADA : DR(A). DEBORAH PIETROBON DE MORAES

**Processo: E-AIRR - 750433 / 2001-3 TRT da 4ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). GISELA MANCHINI DE CARVALHO  
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER  
EMBARGADO(A) : PEDRO ALVES  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO ESPOSITO

**Processo: E-RR - 756520 / 2001-1 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : EPITÁCIO LAET DA CRUZ  
ADVOGADA : DR(A). GENY DUARTE CORDEIRO  
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS

**Processo: AG-E-RR - 367084 / 1997-8 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADOR : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA  
AGRAVADO(S) : EDWIGES MARIA DA SILVA CORRÊA  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**Processo: AG-E-RR - 368487 / 1997-7 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUMARÃES PESSOA  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : NELSON LUIZ DA SILVA COELHO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

**Processo: AG-E-RR - 386330 / 1997-5 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). FÁBIO SERGIO NEGRELLI  
 AGRAVADO(S) : JOAQUIM BRUNO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**Processo: AG-E-RR - 388644 / 1997-3 TRT da 2ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA  
 AGRAVADO(S) : ASSIS DARIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). LEVI LISBOA MONTEIRO

**Processo: AG-E-RR - 393220 / 1997-3 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MARIA INEZ DELLA TORRES FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON CAETANO DE SOUSA

**Processo: AG-E-RR - 399217 / 1997-2 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ELOY LEVY LIMA PINHEIRO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE  
 AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL (SUCESSOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)  
 PROCURADOR : DR(A). RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

**Processo: AG-E-RR - 434777 / 1998-7 TRT da 1ª Região,**

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 ADVOGADO : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 ADVOGADA : DR(A). AUGUSTA C. A. ALBUQUERQUE  
 AGRAVADO(S) : JANECEÁ MAGALHÃES DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BAPTISTA DE MELLO JR

**Processo: AG-E-RR - 435114 / 1998-2 TRT da 12ª Região,**

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
 AGRAVANTE(S) : ARNO CARLS  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO  
 AGRAVADO(S) : CREMER S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ELIAS SOAR NETO

**Processo: AG-E-RR - 452979 / 1998-7 TRT da 3ª Região,**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO BAPTISTA DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA ALVARENGA ARAÚJO

**Processo: AG-E-AIRR - 635412 / 2000-2 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : COOPERCONCI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). NIXON FERNANDO RODRIGUES  
 AGRAVADO(S) : MILTON FERREIRA DOS SANTOS

**Processo: AG-E-AIRR - 635414 / 2000-0 TRT da 10ª Região,**

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : COOPERCONCI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). NIXON FERNANDO RODRIGUES  
 AGRAVADO(S) : LUIZ PEREIRA DA SILVA

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça-feira, às 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.  
 Dejanira Greff Teixeira  
 Diretora da Secretaria

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 SERVIÇO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS**

Intimações em conformidade com o "caput" do art. 3º da Resolução Administrativa nº 736/2000:

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: ED-AIRR-658386/2000.7**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do reclamado para, imprimindo efeito modificativo ao julgado, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento dos presentes embargos declaratórios (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-os como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : ANNA MARIA MOREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR-684240/2000.8**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO S.A. - TELEMAT  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO : MARTINHA CLEMENTE DA COSTA  
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR-722469/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao agravo do reclamante e dar provimento ao agravo do reclamado para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, devendo constar o reclamado como recorrente e o reclamante como recorrido, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.  
 ADVOGADA : DR. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS ROSIN TAVARES  
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO ADALBERTO FELIPPIM  
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR - 723596/2001.4**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS TEIXEIRA ALVES  
 ADVOGADO : DR. ROGERIO LUCAS MARTINS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR - 723907/2001.9**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS  
 ADVOGADO : DR. EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER  
 AGRAVADO(S) : TADEU ISRAEL DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. VICENTE RÔMULO CARVALHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR - 724327/2001.1**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS  
 AGRAVADO(S) : MARIA TATIANA DA GAMA BARANDIER  
 ADVOGADO : DR. WALDYR DA F. CORDOVIL PIRES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO: AIRR-725965/2001.1**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADA : DRA. DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER  
AGRAVADO(S) : MARCELO CONSTANTINO CHRESTAKIS SANTOS  
ADVOGADA : DRA. MARINEIDE SPALUTO CÉSAR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AG-AIRR-730216/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo regimental e, ato contínuo, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : MÔNICA AUGUSTO VEROL  
ADVOGADO : DR. HÉRCULES S. CALBAR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-736447/2001.6**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
ADVOGADO : DR. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO  
AGRAVADO(S) : ZILDA BRAZ DE MELLO COSTA  
ADVOGADO : DR. RAMON ANTÔNIO TENÓRIO FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-743260/2001.7**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CONSULT CONSULTORIA E AUDITORIA S.C. LTDA. (RUSSEL BEDFORD BRASIL S.C. - AUDITORES INDEPENDENTES)  
ADVOGADO : DR. RAUL ANIZ ASSAD  
AGRAVADO(S) : JULIANA RODRIGUES  
ADVOGADO : DR. VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-748963/2001.8**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Gui-

marães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO REIS RAMOS  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO IVAN MASSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-755317/2001.5**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. HERMINDO DUARTE FILHO  
AGRAVADO(S) : CÁSSIA VALÉRIA VIZETTI RAMIREZ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-759630/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MARIA GORETTI CORDEIRO COSTA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-759705/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : IVANI ALVES DE MELO LIMA  
ADVOGADO : DR. MARCELO XIMENES APOLIANO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-772657/2001.5**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José

de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : DENILSON MARIO WENDT  
ADVOGADA : DRA. DENISE FILIPPETTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-772770/2001.4**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
AGRAVADO(S) : GILBERTO BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-773923/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDES CORDEIRO  
ADVOGADO : DR. SÓSTHENES MARINHO COSTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-773946/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÉRGIO PECORA  
ADVOGADO : DR. MARCELO XIMENES APOLIANO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-777250/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José



de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADA : DRA. MARIA JOSÉ DA SILVA  
AGRAVADO(S) : GERALDO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-777351/2001.9**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ  
S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : DILSON VARGAS  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO CORONA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-777548/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
AGRAVADO(S) : DEMEURI RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ÉRICO RICARDO SACONATO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-782804/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SENTINELA VIGILÂNCIA S.C. LTDA.  
ADVOGADO : DR. JAMES DANTAS  
AGRAVADO(S) : ROMANO ROSA DO ROSÁRIO  
ADVOGADO : DR. JORGE HAMILTON AIDAR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-784221/2001.8**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a

julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO  
MERCANTIL S.A. (LOJAS ARAPUÁ  
S.A.)  
ADVOGADA : DRA. ADRIANA DIAS DE MENEZES  
AGRAVADO(S) : ALDEMIR CLARO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. ARTHUR FRAGA OGGIONI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO: AIRR-798794/2001.0**

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (2ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/02/02, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES  
LTDA.  
ADVOGADO : DR. ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  
AGRAVADO(S) : EDÉSIO COSTA SILVA  
ADVOGADO : DR. PAULO AZEVEDO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da Turma